



PORTARIA Nº 2124/2013

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora **EDIANA ANGELICA FURLAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

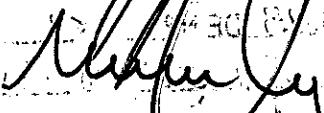
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **EDIANA ANGELICA FURLAN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.342.386-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 028.532.669-40, ocupante do cargo de carreira de Professora, com dois períodos, um nomeada em 01 de março de 2001 e outro em 22 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 12 de setembro de 2013 a 10 de novembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar n.º 230 de 25 de agosto de 2009.

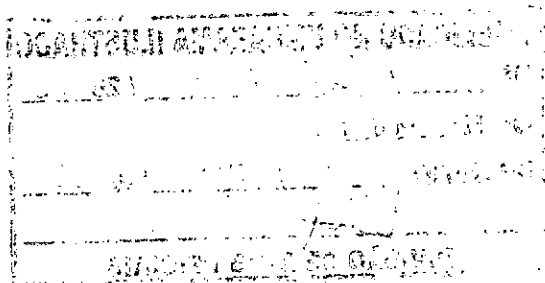
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 25/09/2013 DE N° 19884

UMUARAMA 25/10/2013

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 11/10/2013

DE N° 9872

UMUARAMA 11/10/2013

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS